IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 25 de julho de 2024 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 438

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 38/24
Pregão nº 09/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para a futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, Tênis e Mochilas Escolares, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 25/07/2024 as 13h00min até às 11h00min do dia 07/08/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/08/2024 às 13h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/07/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 24 de julho de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 018/2021 DE 01/06/2021.
PROCESSO Nº 029/2021
CONVITE Nº 003/2021
CONTRATO Nº 018/2021 DE 01/06/2021.

Pelo presente **INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL,** com fulcro Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1° da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98 Seção I, resolvem de comum acordo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D` OESTE,** e a empresa **AMABILE OLIVEIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS,** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.189.975/0001-75, Inscrição Municipal nº 21.611, com sede na Rua 09, nº 1405, Bairro Jardim Nova Vida, CEP: 15703-222, na cidade de Jales (SP), ora representada na forma de seus atos constitutivos por ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 13.422.821 – SSP/SP e do CPF nº 083.242.648-25, que objetiva a Contratação de empresa especializada prestação de serviços jurídicos junto aos setores da administração, inclusive em ações judiciais propostas contra o município e aquelas a serem propostas por este município de Santa Rita d'Oeste. **PRORROGAR** o Item 2.1 da Cláusula Segunda da Vigência do contrato supracitado por mais 06 (seis) meses, de **01/06/2024 a 31/12/2024**, e Item 3.1 e 3.2 Clausula Terceira do Preço, com reajuste dos últimos 12 (doze) meses do índice do IPCA/IBGE que ficou em 4.23%, passando de **R$ 5.516,34** mensal para **R$ 5.749,68** (cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mensal. Fica mantidas na integridade original todas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estar assim, justos e acordados, lavrou-se o presente termo que vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas em frente.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 29 de maio de 2024.
OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÃO DO VALORDO CONTRATO Nº 0027/2021 DE 30/06/2021, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98.
CONTRATO Nº 027/2021 DE 30/06/2021
PROCESSO Nº 037/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **OSMAR SAMPAIO,** e de outro lado a empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA,** CNPJ (MF) 01.704.233/0001-38, com sede em Balsamo, SP, na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, CEP 15.140-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 30 de julho de 2021, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/21**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: Nos termos do Artigo 57, § 1º, II e § 2º e Artigo 65, II, b e § 1° da Lei 8.666 de 1993, em consonância com o § 4º, da Lei Federal nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, publicada no D.O.U. em 28/05/98, Seção I, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 027/21, Processo nº 037/21, Pregão Presencial nº 016/21, destinado a Contratação de serviços de locação de software para mais um período, nas áreas de Implantação de Programas, Treinamento de pessoal, Sistema de Contabilidade Pública, Sistema de Pessoal, Sistema de Arrecadação Municipal, Sistema de Administração da Saúde, Sistema de Controle Interno, Sistema de Ouvidoria, Sistema de Gestão Municipal, Sistema Diário Oficial Municipal, Normas Legais e Relação de Clientes com Fornecimento de Sistema Informatizado, para prorrogar o Item 4.1 da Cláusula Quarta da Vigência do contrato para mais 06 (seis) meses de **30/06/2024 a 31/12/2024,** Cláusula Segunda do Valor do Contrato e Item 5.1 da Cláusula Quinta do Reajuste de Preços, com reajuste dos últimos 12 (doze) meses do índice do IPCA/IBGE que ficou em 4.23% (vinte e três) por cento, passando o valor mensal de **R$ 11.467,10** (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para **R$ 11.952,15** (onze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), mensal. Fica mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas

testemunhas a tudo presente.

Santa Rita D'Oeste, 29 de maio de 2024.

OSMAR SAMPAIO

Prefeito Municipal

.....